

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFONICA MARCA ALCATEL (CONTRATO Nº 0011/2019), QUE ENTRE SI CELEBRAM A FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS E A BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS com sede na SCS, Q.08, Bl.B50, Sala 827, Asa Sul, Venâncio Shopping, Brasília-DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ, sob número: 05.703.933/0001-69, de outro lado a BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, com estabelecimento no SHC/S CR QD. 506 BL. B, Entrada 43, Sala 201, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.350-525, inscrita no CNPJ, sob número 01.341.156/0001-07, Inscrição Municipal número 07.363.815/001-40, ambos representados neste ato pelos seus representantes legais, convencionam entre si o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2024, o Contrato de Locação, firmado em 02/09/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em retribuição aos serviços objeto do presente instrumento, a CONTRATADA fará jus a uma remuneração mensal de R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Brasília, 02 de setembro de 2024.

**FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E
PREFEITOS**

**BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA**